PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente,1061 - Centro
06554364/0001-08 Exercício: 2017

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.109

02 02 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
56	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
102	15.451.0040.1326.0000 4.4.90.51.00 001 110 000	Constr., ampl. e reforma de matadouro OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL - Convênios/Entidades/Fundos	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
137	17.512.0051.2450.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção das Atividades de Fornecimentoi d'Água OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 04 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
228	12.361.0030.1200.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	Construção, ampliação e recuperação de unidades escolares OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/Entidades/Fundos	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 005 00	
02 04 02	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
307	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.13.00 009 230 000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB FUNDEB - Magistério	-160.000,00 F.R. Grupo: 0 009 00	
309	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.91.00 009 230 000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB SENTENÇAS JUDICIAIS FUNDEB FUNDEB - Magistério	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 009 00	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
476	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.92.00 010 300 000	Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SAUDE SAÚDE	-215.000,00 F.R. Grupo: 0 010 00	
02 07 03	HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS			
555	10.302.0027.2196.0000 3.1.90.16.00 010 300 000	Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL SAUDE SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 010 00	

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.109

02 09 00	SECRET. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO			
589	27.812.0073.1654.0000 4.4.90.51.00 002 110 000	Construção e ref. de Quadras e Ginásio Poliesportivo OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/Entidades/Fundos	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 002 00	

Anulação (-) **-682.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINO CASTRO, 01 de novembro de 2017

MANOEL PEREIRA DE SOUSA JÚNIOI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 020/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA,** no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

CONSIDERANDO, a necessidade e finalidade de confirmar a existência física e a verificação dos bens móveis, dos equipamentos e materiais permanentes em uso na Entidade, de forma a possibilitar:

I. o levantamento do valor dos bens patrimoniais em uso;
II. a listagem atualizada da carga patrimonial do Órgão;
III. as condições físicas/funcionais do acervo;
IV. as necessidades de manutenção, reparos ou reposições;
V. as condições de ocupação, em se tratando de bens imóveis de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais em poder da Câmara de Vereadores de Luís Correia, a qual será responsável por todos os atos necessários ao fiel cumprimento do levantamento dos bens e equipamentos permanentes no âmbito do Poder Legislativo Municipal e emissão de Parecer técnico com informações detalhadas a cerca da origem, localização e situação de cada bem arrolado.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de levantamento de Bens Patrimoniais da Câmara de Vereadores de Luís Correia e suas respectivas funções, quais sejam:
Presidente: Lucas Holanda dos Santos, CPF: 073.792.333-43.
Secretário: Danyely Barreto de Carvalho, CPF: 955.683.953-49.
Membro: Gustavo Pereira Galeno, CPF: 037.923.343-64.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão de Levantamento e Acompanhamento dos Bens é temporário e não exceda 60(sessenta) dias, vedada a recondução da totalidade de seus membros para período subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará na data de sua publicação, revogando-se os atos anteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 31 de Janeiro de 2018.

Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

MUNICIPIO DE PEDRO LAURENTINO
RUA ANTONIO RODRIGUES CELESTINO, S/N
01612600/0001-73 Exercício: 2017

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.125

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$388.610,32 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **388.610,32**

02 01 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
26	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL TOTAL	9.457,00 F.R.: 0 001 00	
32	04.122.0002.2015.0000 3.3.50.41.00 001 100 000	Contribuição a Entidade CONTRIBUIÇÕES TESOURO GERAL TOTAL	3.000,00 F.R.: 0 001 00	
36	04.122.0012.2027.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Encargos com a Segurança do Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL TOTAL	5.000,00 F.R.: 0 001 00	
02 02 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM			
49	04.124.0008.2077.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços da Controladoria Geral do Município VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL TOTAL	13.935,22 F.R.: 0 001 00	
57	04.124.0008.2077.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços da Controladoria Geral do Município DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL TOTAL	1.100,00 F.R.: 0 001 00	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
97	24.722.0002.2053.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços de Transmissão do Sinal de TV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL TOTAL	2.000,00 F.R.: 0 001 00	

(Continua na próxima página)